



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 31/2012 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: **Alteração de cronograma – Recompra 12º Lote**

Senhor (a) Representante Legal,

1. De acordo com comunicado divulgado pela Federação dos Bancos Brasileiros (FEBRABAN), não haverá atendimento bancário ao público no dia 31.12.2012.
2. Diante disso, para que o crédito dos recursos do 12º lote de recompra de CFT-E ocorra ainda no exercício de 2012, foram alteradas as datas de abertura e fechamento do sobredito lote para os dias 17 e 20.12.12, respectivamente.
3. Com esse novo cronograma, o crédito dos recursos nas contas bancárias das entidades mantenedoras, originalmente previsto para ocorrer no dia 31.12.12, será efetuado até o próximo dia 28.
4. Para participar do processo de recompra a mantenedora deverá estar em situação de regularidade com as obrigações fiscais e previdenciárias, cuja confirmação será feita direta e automaticamente na base de dados da Receita Federal do Brasil, não sendo aceito para essa finalidade o envio de certidões a este agente operador.
5. Lembramos que a mantenedora poderá realizar apenas três tentativas de solicitação de recompra no dia do fechamento do lote, o que exige cautela dos seus representantes no uso dessa funcionalidade.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante abertura de demanda.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES